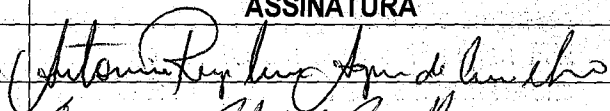
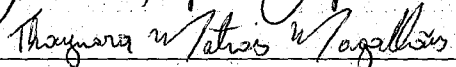



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela, nomeados pela Portaria Nº 014/2018 de 28 de Maio de 2018, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018/SMC - TP cujo objeto é a Construção de quadras cobertas nas Localidades de Boa Esperança e Alto dos Honórios no município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. A. J. Aragão Silva**, inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, **02. Apolo Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, **03. Borges e Lima Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.987.529/0001-39, **04. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, **05. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, **06. EDI Construção e Locação Ltda. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 17.836.003/0001-62, **07. Fácil Construções Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 10.520.049/0001-29, **08. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19 **09. JC Empreendimentos EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, **10. Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, **11. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, **12. RVP Construções & Serviços EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, **13. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, **14. São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.513.868/0001-41, **15. SCS Construtora Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 07.297.898/0001-50, **16. Stan Construtora EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.041.596/0001-36 e **17. Virgílio & Jacyra Construções Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20. A Presidente da Comissão de Licitação consta em ata que mesmo o aviso contendo a data de abertura e julgamento das propostas ter sido amplamente divulgado nenhum licitante enviou representante legal para acompanhar a sessão conforme lista de presença em anexo. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e retificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes **INABILITADOS:** A. J. Aragão Silva, Borges e Lima Construções EIRELI, Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP, Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME, EDI Construção e Locação Ltda. – ME, Juaçaba Construções Locação e Serviços Ltda, RVP Construções & Serviços EIRELI ME, R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, SCS Construtora Ltda. ME, Stan Construtora EIRELI EPP e licitantes **HABILITADOS:** Apolo Serviços EIRELI – ME, Fácil Construções Ltda. ME, FJ2 Construções EIRELI, JC Empreendimentos EIRELI – ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, Virgílio & Jacyra Construções Ltda ME.. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada DESCLASSIFICADA as propostas das empresas: **Apolo Serviços EIRELI – ME** cotou o item 14.1 do orçamento básico, Administração da Obra, com valor igual a zero deixando sua proposta desclassificada; **JC Empreendimentos EIRELI – ME** apresentou as planilhas orçamentárias das quadras individuais sem assinaturas como também apresentou as planilhas de composição de preços unitários, Cronograma

Handwritten signatures and initials.

Físico-Financeiro, tabela de BDI e tabela de encargos sociais não assinadas; **Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME** não apresentou a composição de preços unitários exigido no item 5.2.6 do edital; **Virgílio & Jacyra Construções Ltda ME.** não apresentou as planilhas de orçamento de cada quadra ficando seu orçamento proposta incompleto e não apresentou tabela de encargos sociais exigido no item 5.2.12 do edital. Ficando as demais licitantes habilitadas com suas propostas devidamente CLASSIFICADAS. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **FJ2 Construções EIRELI** apresentou a proposta com valor de R\$ 968.787,82 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), 2º Lugar: **Fácil Construções Ltda. ME** apresentou a proposta com valor de R\$ 980.595,63 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos para que as propostas sejam submetidas a análise do setor de engenharia desta prefeitura. Após a análise do setor competente a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da empresa **FJ2 Construções EIRELI** em primeiro lugar. A Presidente então questionou novamente aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação informa que devido a ausências de representantes legais das empresas habilitadas nesta sessão divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços pelos mesmos meios do termo inicial. Informa ainda que abrirá, após publicação deste resultado, o prazo recursal desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ficando cientes os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 25 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	
	Ivan Mario Ribeiro Portela	

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- A. J. Aragão Silva CNPJ: 74.022.229/0001-63	SEM REPRESENTANTE
- Apolo Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 13.766.379/0001-97	SEM REPRESENTANTE
- Borges e Lima Construções EIRELI CNPJ: 03.987.529/0001-39	SEM REPRESENTANTE
- Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP CNPJ: 27.004.063/0001-72	SEM REPRESENTANTE
- Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 07.432.752/0001-70	SEM REPRESENTANTE
- EDI Construção e Locação Ltda. – ME. CNPJ: 17.836.003/0001-62	SEM REPRESENTANTE

